



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	018/2024		
LOCADOR	FABIO BATISTA PIAU	CPF	111.469.406-10
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	05/03/2024 a 05/03/2025		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DA OS/NAF	1064/2024 e 221/2025		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/MG, 19 de fevereiro de 2025		

2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro	9806	118.894.846-60
Fiscal do Contrato	Terezinha de Fátima Cambraia	8043	460.516.276-34

3 – ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Praça Afonso de Sá, nº	MÊS	12	R\$2.118,00	R\$25.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

140, bairro Centro, Presidente Olegário-MG.				
TOTAL DE ITENS				R\$25.416,00

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO				
Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		Em conformidade com a avaliação de imóvel.
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?			Não se aplica.
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	termos do Edital que ensejou o presente contrato?			
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?			Não se aplica.
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?			Não se aplica.
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?			Não se aplica.
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetou o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?			
20	Fornecer condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		fabiopiauu@gmail.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?			Não se aplica.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?		X	
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X	
TOTAL:		22	3	

5 – CONCLUSÃO

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

6 – ASSINATURA

FISCAL DO CONTRATO

P/ Erica de S. B. Resende
Terezinha de Fátima Cambraia mat : 4050
Matrícula: 8043

7 – CIÊNCIA

GESTOR DO CONTRATO


Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde